

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.001275/2017-79

Interessado: AR SOLUÇÃO DIGITAL

DEFIRO o pedido de funcionamento do Posto Provisório da AR SOLUÇÃO DIGITAL, localizado na Rua Merchid Belich, n.175, sala 02, Bom Retiro, Curitiba/PR, para o período de 01/12/2017 a 15/03/2018, vinculada à AC SOLUTI MÚTIPLA.

Destaco, entretanto, que o funcionamento do referido Posto Provisório após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC SOLUTI MÚTIPLA, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 22/11/2017, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030543** e o código CRC **67D24C6D**.